



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.282/2022

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 novembro a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro (quinta-feira), às 16h, 28 de novembro (segunda-feira), às 13h, e 2 de dezembro (sexta-feira), às 16h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 24 e 28 de novembro de 2022 e 2 de dezembro de 2022, o funcionamento, para expediente interno e atendimento ao público, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões, observará o disposto a seguir:

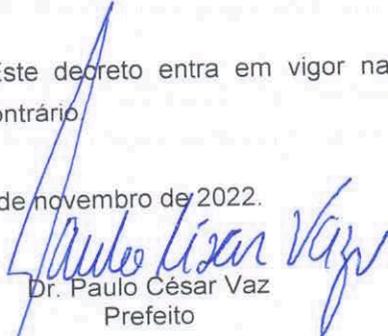
I – no dia 24 de novembro de 2022, será de 8h às 15h;

II – no dia 28 de novembro de 2022, será de 7h às 12h30;

III – no dia 2 de dezembro de 2022, será de 8h às 15h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 16 de novembro de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito